

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 3 de maio de 2024 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 81/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 4 MAIO 24 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VIEIRA
Cabo de Dia	Sd	JORGE LUCAS
Plantão	Sd	SOUZA SILVA
Plantão	Sd	MUNIZ

2. Para o dia 5 MAIO 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	RAFAELA OLIVEIRA
Cabo de Dia	Sd	GENUINO
Plantão	Sd	MIRANDA
Plantão	Sd	TAVARES

4. Para o dia 6 MAIO 24 (segunda – feira)

~ ·	n	1
Corvico	Posto/Cirod	Nome
Servico	Posto/Grad	
3		

Sargento de Dia	3° Sgt	PIMENTEL	
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS	
Plantão	Sd	MIGUEL	
Plantão	Sd	SAMUEL	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. TRANSFERÊNCIA - Interna

O seguinte militar deixa de responder como Aux da Fiscalização a contar desta data, assumindo a função de Aux de PNR.

3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO

(Continuação do BI Nr 81, de 03/05/2024, do(a) PMZS)

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8767, de 3 de maio de 2024, da(o) 1ª Sec)

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Seja incluído no Plano de Férias desta Prefeitura Militar da Zona Sul, relativo ao ano de 2023, publicado no Adt Nr 13 ao BI/PMZS Nr 173, 2 OUT 23, a referida militar.

3° Sgt **RAFAELA OLIVEIRA** DE AZEVEDO

período "F" ,1º AGO 24 a 30 AGO 24, 30 (trinta) dias, data de apresentação 31 AGO 24.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8765, de 2 de maio de 2024, da(o) 1ª Sec)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Pag nº 450

(Continuação do BI Nr 81, de 03/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 451

DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo 1º Ten Med LELIO BANCA, CRM RJ 52.85234-1 em 3 MAIO 24, sendo recomendado a dispensa de expediente por 7 (sete) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 10 MAIO 24.

3° Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8768, de 3 de maio de 2024, da 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

Determino ao militar abaixo, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º a 31 de maio de 2024**, que faça a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar e a Declaração de Beneficiário, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Declaração de Beneficiário de militar da ativa, (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port Nr 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nr 34/14).

Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.

A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor.

O militar que não puder comparecer para a conferência por estar ausente (férias, licença, dispensa, etc) deve fazê-la assim que cessar o motivo que o impeça.

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**

2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS

3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA**

3° Sgt PRISCILA LOPES SILVA

Cb VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO

Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO

(Continuação do BI Nr 81, de 03/05/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 452
Sd JEFFERSON PEÇANHA ALVES	
Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento de Pe interessados tomem conhecimento e as devidas providências.	ssoal e os demais
(Nota nº 8766, de 2 de maio de 2024, da(o) Sec Pag)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	